

## RESOLUÇÃO Nº 019/2006

## Cria a Comissão Extraordinária de Regimento Interno

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e considerando decisão plenária administrativa do dia 08 de novembro de 2006.

## RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Extraordinária de Regimento Interno, a que se refere o art. 88 do Regimento Interno, que passa a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) DES. CLEONES CARVALHO CUNHA
- b) DES<sup>a</sup> NELMA SARNEY COSTA
- c) DES. MÁRIO LIMA REIS
- d) DESa CLEONICE SILVA FREIRE
- e) DES ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Desembargador AUGUSTO GALBA FALCÃO MARANHÃO Presidente

Publicada no Diário da Justiça, de 18.12.2006, p. 31.